Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 881/84

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42- e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na- Lei Municipal nº 1518 de 14.11.83;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementados nas importâncias totais de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), os Elementos das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

03.01 - SECRETARIA DA ADM. GERAL

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr$ 4.000.000,00

08.01 - AGROPECUÁRIA

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr$ 1.000.000,00

T O T A L. Cr$ 5.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar Correm à Conta do Excesso de Arrecadação do presente Exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto nº 881/84 Segue.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 881/84 - Conclusão.)

Prefeitura Municipal de Mondaí, 22 de Novembro de 1.984.

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Ernani V. Utzig
Secretário Municipal

Decreto nº 881/84 Final.